

Manaus, 22 de outubro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 500/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 43.408/2025 – GSAL, publicada na Edição nº 6.160, página 09, do Diário Oficial do Município de 23-09-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Fabiana da Costa Guimaraes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 43.410/2025 – GSAL, publicada na Edição nº 6.160, página 10, do Diário Oficial do Município de 23-09-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Janaina Santos Barroncas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 43.445/2025 – GSAL, publicada na Edição nº 6.166, página 17, do Diário Oficial do Município de 01-10-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Renan Lima de Souza;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado, publicado na Edição nº 6169, página 4, do Diário Oficial do Município de 06-10-2025, que

Tornou sem Efeito as nomeações dos candidatos Lucas Ciro Maciel Silva e outro;

**CONSIDERANDO** a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3033/2025 – GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000533 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LORENA SERGIO CASTRO DA SILVA	209176263	375º
KARINA FREIRE OLIVEIRA	209054975	376º
CAIO BENEDICTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	209225710	377º
DANIEL SOUZA SOARES	209020733	378º
CARGO: ES – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ CASTELO BRANCO FERREIRA	209149925	5º

#### DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 76/2016 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 002/2024 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 032/2024 – Assessoria Jurídica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Certidão para Fins de Desenvolvimento na Carreira, elaborada pela Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde – GETRAB e Divisão de Desenvolvimento na Carreira – DIVDC;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 4.475, páginas 23 e 24 do Diário Oficial do Município de 6-11-2018, que autorizou Decreto, especificamente quanto o Desenvolvimento na Carreira, em virtude Progressão por Tempo de Serviço dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;